

ASSENBLEM LEGISLATIVA DA PERIÁO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SEBBÃO

Domato-sa Ro Governo

REQUERIMENTO

Assunto: Cirurgias programadas e primeiras consultas em Ortopedia interrompidas no Hospital da Horta

Considerando que os signatários, em Maio deste ano, denunciaram que a lista de espera para Cirurgia em Ortopedia tinha aumentado no Hospital da Horta 432 por cento (de 43 casos em 31 de Março de 2011, passou para 229 um ano depois);

Considerando que, face a esta denúncia fatual, o Governo Regional logo se apressou a esclarecer que já havia assegurado "o arranque, em Junho ou Julho, do plano de recuperação de listas de espera nos três hospitais", o que segundo o Secretário Regional da Saúde la "permitir inverter esta situação";

Considerando que os signatários já há muito haviam alertado para o risco do aumento da lista de espera para Cirurgia Ortopédica, pois nos primeiros meses do ano de 2011 o número de Ortopedistas afetos ao Hospital da Horta passou de três especialistas permanentes para apenas um;

Considerando que o Governo nunca quis reconhecer que este facto em muito tem contribuído para o aumento dramático desta lista de espera, optando por fazer deslocar periodicamente à Horta médicos ortopedistas, garantindo, numa resposta a um requerimento dos signatários, datada do passado dia 31 de Julho, que o Hospital da Horta "tem permanentemente ao serviço dois médicos ortopedistas, um dos quais deslocado de outra unidade hospitalar";



Considerando que esta garantia dada pelo Governo não corresponde à verdade, pois, desde o passado dia 1 de Julho, só está um Ortopedista ao serviço do Hospital da Horta, que só tem realizado urgências e inclusivamente foi impedido de gozar férias;

Considerando que este facto levou à interrupção das cirurgias programadas e primeiras consultas em Ortopedia, o que naturalmente deverá estar a contribuir ainda mais para o crescimento das listas de espera no Hospital da Horta;

Considerando que o Governo Regional publicava mensalmente na página da Direção Regional da Saúde a lista de espera para cirurgia e que lamentavelmente o deixou de fazer a partir de Março deste ano;

Considerando que, para que o Hospital da Horta continue a exercer o seu papel no Sistema Regional da Saúde, é imprescindível que, pelo menos, mantenha, as especialidades médicas que possui (com os respetivos médicos ao serviço de forma permanente) e, simultaneamente, se mantenha a periodicidade da deslocação de outros especialistas que garantam o atendimento aos doentes em prazos razoáveis;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1 - Já se iniciou no Hospital da Horta e, em particular para a especialidade de Ortopedia, o "plano de recuperação de listas de espera" anunciado pelo Governo Regional em Maio deste ano?



- 2 Em caso negativo, quais as razões que justificam que esse plano ainda não se tenha iniciado?
- 3 Confirma ou não o Governo Regional que, desde o dia 1 de Julho, o Hospital da Horta só tem ao serviço um Ortopedista?
- 4 Se sim, porque afirmou o Governo, em resposta a um requerimento dos signatários, datada de 31 de Julho, que o Hospital da Horta "tem permanentemente ao serviço dois Médicos Ortopedistas, um dos quais deslocados de outra unidade hospital"?
- 5 Considera ou não o Governo que este funcionamento deficiente do Serviço de Ortopedia do Hospital da Horta tem penalizado muito os utentes desta unidade de saúde?
- 6 O que tem feito o Governo Regional para dotar o Hospital da Horta de pelo menos mais um Ortopedista residente?
- 7 Quando prevê o Governo que esta situação seja definitivamente resolvida?
- 8 Porque é que a partir de Março deste ano o Governo Regional deixou de publicar mensalmente na página da Direção Regional de Saúde as listas de espera para cirurgia nos três hospitais da Região? Quando vai retomar esta prática?

Horta, 20 de Agosto de 2012



Jorge Costa Pereira

Deputado

Luís Garcia

Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada 3137 Proc. Nº 59.63.0

Data: 012/08/28 Nº 693/ 1X